



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED. 2067 DE
13/07/06 a 14/07/06
pag. 06

LEI N.º 1474/2006

Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: “ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ACRESCENTANDO O CARGO DE OUVIDOR DO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica alterado o art. 9º, item 5.3 e 5.3.1 da Lei nº 1.106/2.001, acrescentando no referido dispositivo a letra “F”, criando o cargo de OUVIDOR no Sistema Único de Saúde, passando a conter a seguinte redação:

Art. 9º...

5.3 – Secretaria Municipal de Saúde

5.3.1-Coordenação Geral de Saúde

A.- Gerência do Programa de Saúde e da Família

B.- Gerência de Vigilância Sanitária;

C.- Gerência de Programa Odontológico

D.- Gerência Administrativa Financeira e Multi Meio

E.- Gerência de Medicamentos

F.- OUVIDORIA do Sistema Único de Saúde

Art.2º.- Em virtude da presente lei, conforme o quadro a seguir, referente ao anexo I da Lei 1.106/2001, fica acrescentado o cargo de ouvidor do SUS .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

ANEXO I		QUANTIDADE
CARGOS	PADRÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL	DAGS 1	8
PROCURADOR	DAGS1	1
AUDITOR INTERNO	DAGS	1
COORDENADOR	DAGS2	19
OUVIDOR MUNICIPAL	DAGS2	2
DEFENSOR PUBLICO	DAGS2	1
ASSESSOR TECNICO	DAGS3	8
GERENTE	DAGS4	50
ASSISTENTE DE GABINETE	DAGS5	9
CHEFE DO NUCLEO SETORIAL DE DESENV. OPERACIONAL	DASI-1	18
CHEFE DE ESTAÇÃO DE TRABALHO	DASI-2	21
AUXILIAR OPERACIONAL	DASI-3	18
SUPERVISOR DE ESTAÇÃO DE TRABALHO	DASI-4	21
AGENTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO	DASI-5	21

DAGS= DIREÇÃO ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO SUPERIOR
DASI= DIREÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR INTERMEDIÁRIO.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 29 de
junho de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal